



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO AVISO

ALTERAÇÃO DO LOTE H DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 479/82

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 479/82, situado na Casa Branca onde chamam Ajuda e Nazaré, São Martinho, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. Afonso Maria Serrano Marques do Rego Pires e da Srª Marta Vicente Pereira de Macedo Pires, proprietários do lote nº H do supra mencionado Alvará, em proceder à anexação ao lote de uma parcela com a área de 195.00m², correspondente ao prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial sob o nº 6692/20201023, confinante a sul, ficando o lote H com 975,00m² e a aplicação ao lote das regras e parâmetros urbanísticos previstos no artigo 42º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Funchal, para as áreas de média densidade onde se insere o loteamento, conforme abaixo enumerado:

1. Área do Lote H - 975.00m²;
2. Índice de utilização líquida - 0,80;
3. Índice de área coberta - 0,50;
4. Índice de impermeabilização - 0,70;
5. Pisos acima do solo totalmente desafogados - 2;
6. Altura máxima de fachada - 9,00m;
7. Alinhamento ao eixo do arruamento - 5,00m;
8. Afastamentos laterais - 3,00m;
9. Uso - Habitação.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 8 de março de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues